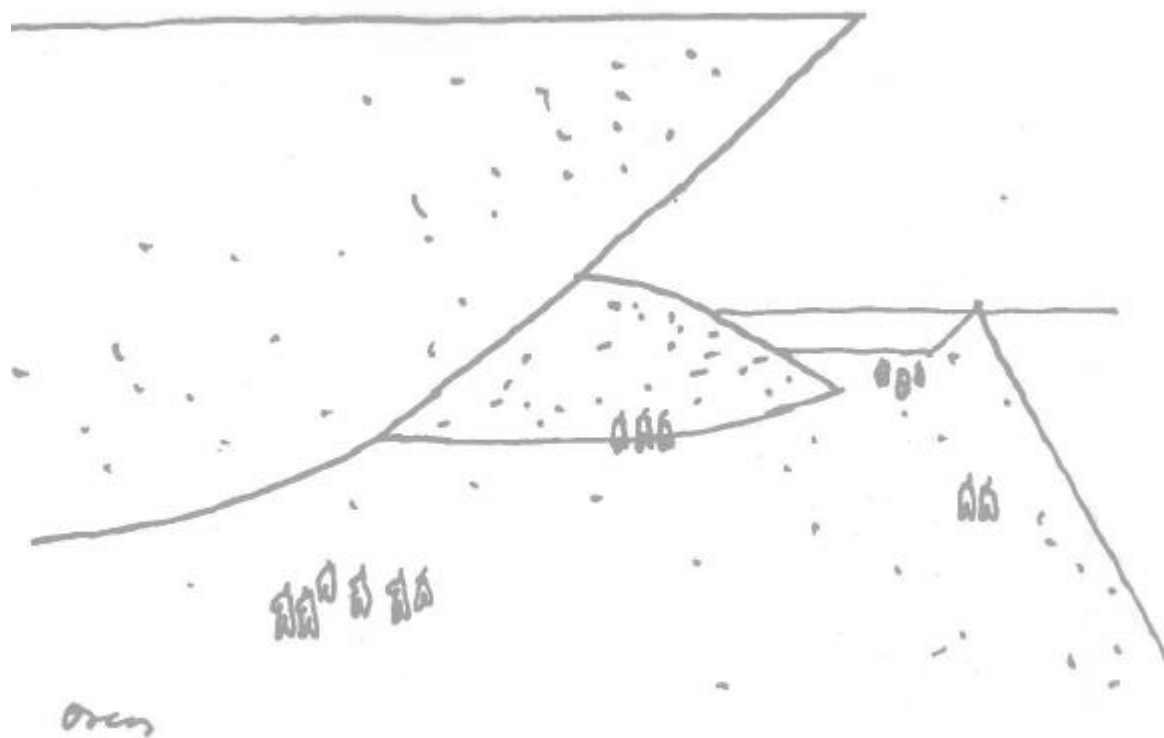




**PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**



ÍNDICE

Plano de Projeto do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados	Pág. 03
Projeto de Acessibilidade Física – Intervenções Arquitetônicas	Pág. 13
Projeto de Sensibilização e Capacitação	Pág. 22
Projeto de Acessibilidade Digital – Tecnologia	Pág. 32

Anexos:

Diagnóstico – Projeto de Intervenções Arquitetônicas

Fotos – Projeto de Intervenções Arquitetônicas

PLANO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título:	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Entidade proponente:	Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados
Órgão responsável:	Assessoria de Projetos Especiais (APROJ)
Coordenador:	Adriana Padula Jannuzzi
Grupo de Trabalho:	Adriana Padula Jannuzzi (Ponto 4.249 – DG) Adriano Bezerra de Faria (Ponto 2.438 – Senado Federal) Ana Luiza Dantas Silva (DETEC) Ana Maria Cristina B. Labarrère (DETEC) Ana Tereza Sotero Duarte (Ponto 5.045 – CONLE) Anderson de Oliveira Noronha (Ponto 6.493 – DEMAP) Carlos Benevenuto Padilha (Ponto 5.300 – DEPES) Catharina M. P. Delgado Machado (Ponto 4.503 – DETEC) Elcio Gomes da Silva (Ponto 6.515 – DETEC) Elizeu do Vale Santos (Ponto 3.778 – DEPOL) Esdo Gomes da Silva (Ponto 5.246 – SGM) Flavio Elias Ferreira Pinto (Ponto 6.337 – SECOM) Luiz Paulo Pieri (Ponto 3.212 – ECULT) Marcelo de França Moreira (Ponto 6.715 – CONLE) Marcio José Souza Mesquita (Ponto 6.176 – DEMED) Marco Antonio Fioravante (Ponto 162.145 – Gabinete do Deputado Leonardo Mattos) Maria Cristina S. Monteiro (Ponto 5.496– Senado Federal) Maria Rosa S. Aguiar Azevedo (Ponto 206.660 – Gabinete do Deputado Eduardo Barbosa) Olival Gomes Barboza Junior (Ponto 6.401 – CENIN) Simone Crema Mendes (Ponto 4.350 – Liderança do PFL) Tarcísio Ximenes Prado Junior (Ponto 6.019 – CEFOR) Tháisa Marques Leite (DETEC) Valéria Cristina Gomes Ribeiro (Matr. 3067-8 – Tribunal de Contas da União)

2. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

As novas tendências mundiais relacionadas à capacitação e à inclusão de pessoas com deficiência na vida social, com vistas a criar ações contra a discriminação e incentivar a conscientização por parte da sociedade em geral, têm estimulado a Câmara dos

Deputados, como Instituição que busca zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros, a se engajar na defesa da causa das pessoas com deficiência. Para isso foi criado o Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, o qual englobará uma série de ações integradas com o objetivo de proporcionar às pessoas com deficiência, sejam elas servidores, parlamentares, visitantes, telespectadores ou internautas, uma maior acessibilidade aos ambientes da Casa e aos serviços por ela oferecidos.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com estimativas da OMS (Organização Mundial de Saúde), existem no mundo aproximadamente 610 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, das quais cerca de 63% fazem parte da população economicamente ativa. O conceito de deficiência inclui uma grande variedade de características físicas, intelectuais ou sensoriais decorrentes de acidentes ou de doenças adquiridas ou de nascença.

No Brasil, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou, em 2002, os resultados do Censo realizado em 2000, e verificou a existência de 24,5 milhões de pessoas com deficiência. Pela primeira vez os dados foram levantados segundo os critérios previstos na CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde), conforme recomendação da OMS. Desse total, aproximadamente 42% (ou 10,2 milhões) possuem deficiências severas, tais como deficiência mental permanente, tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente, falta de um membro ou de parte dele e incapacidade ou grande dificuldade permanente de caminhar, subir escadas, enxergar e ouvir.

Na região Centro-Oeste, 13.9% da população residente é portadora de pelo menos uma das deficiências investigadas (deficiência mental, física, visual ou auditiva). Só no Distrito Federal, as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência correspondem a 13,5% do total.

Durante séculos as pessoas com deficiência foram marginalizadas pela sociedade, isoladas em instituições ou em suas próprias casas. Somente na década de 60 é que se iniciaram os movimentos reivindicatórios, organizados pelas pessoas com deficiência que passaram a lutar por seus direitos. As conquistas foram pouco a pouco se transformando em leis e hoje tanto a legislação nacional quanto a internacional incluem a garantia de acesso ao trabalho. Embora o sistema de cotas utilizado no Brasil desde 1999 não preveja a aplicação de multa no caso de não-cumprimento por parte das instituições, a progressiva conscientização por parte da sociedade, aliada à ação fiscalizadora do Ministério Público, tem estimulado a adequação das empresas à legislação vigente.

Atualmente tem-se verificado uma presença crescente de pessoas com deficiência nos espaços públicos. Os avanços tecnológicos têm permitido a essas pessoas maior autonomia e, conseqüentemente, uma participação mais ativa no mercado de trabalho e na vida social. A integração social das pessoas com deficiência representa uma grande conquista: o resgate da cidadania desses indivíduos.

Caberia aqui esclarecer o conceito de *inclusão* social, que é o movimento pelo direito incondicional de todos os seres humanos participarem ativamente da vida pública, sem qualquer restrição de credo, religião, posição política, etnia, opção sexual ou grau de deficiência. Essa definição é diferente da de *integração*, que é o movimento pelo direito

de *quase* todos os seres humanos participarem ativamente da sociedade, desde que estejam devidamente preparados. Embora esses dois vocábulos sejam sinônimos no dicionário, têm conotações diferentes quando se trata de temas ligados a pessoas com deficiência. O termo *inserção social* não está associado a qualquer ideologia e pode, portanto, ser utilizado quando não se deseja falar especificamente de integração ou de inclusão.

As instituições de um modo geral (empresas privadas e órgãos públicos) têm um papel importante na transformação da sociedade. A percepção que as pessoas têm a respeito dessas instituições é construída com base nas ações adotadas. Além da motivação legal e ética, uma política de inclusão das pessoas com deficiência, além de outras políticas de caráter social, certamente traz ganhos significativos de imagem a essas instituições. O clima organizacional também melhora, estimulando o espírito de equipe dos funcionários, gerando sinergia em torno de um objetivo comum e humanizando o ambiente de trabalho, além de possibilitar ganhos de produtividade se as pessoas com deficiência estiverem devidamente inseridas em funções que otimizem seu desempenho. Em síntese, a contratação e integração de pessoas com deficiência é tida como uma atitude positiva e a instituição passa a ser vista como um modelo a ser admirado e seguido.

No caso específico da Câmara dos Deputados, é importante ressaltar sua função social, cuja atribuição mais importante é a de assegurar, por meio da aprovação de normas e leis, o bem-estar e a segurança dos cidadãos brasileiros, garantindo que todos os grupos sociais tenham voz ativa no processo de formulação de políticas públicas. Tais políticas têm adotado novos conceitos relacionados à capacitação e à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com o objetivo de criar ações contra a discriminação no trabalho e na qualificação profissional, assim como incentivar a conscientização por parte das empresas. O enfoque passa a ser direcionado para a capacidade da pessoa, e não para a deficiência que ela possui.

O Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados englobará uma série de ações integradas, visando proporcionar às pessoas com deficiência, sejam elas servidores, parlamentares ou visitantes, uma maior acessibilidade aos ambientes da Casa e aos serviços por ela oferecidos. A igualdade de oportunidades contribuirá para o exercício pleno da cidadania e para uma vida digna, produtiva e independente.

4. JUSTIFICATIVAS

A atuação da Câmara dos Deputados como instituição socialmente responsável deve servir de exemplo às demais instituições no País, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado, contribuindo, assim, para consolidar uma imagem positiva perante a sociedade ao oferecer igualdade de oportunidades a todos os indivíduos e enfatizar suas qualidades e capacidades.

A convivência com a diversidade proporcionará novas experiências às equipes de trabalho, combatendo o preconceito, estimulando o respeito às diferenças e valorizando a diversidade por meio do reconhecimento da igualdade.

Os impactos positivos de se empregarem pessoas com deficiência refletir-se-ão na motivação dos outros funcionários, criando um clima organizacional positivo, promovendo a humanização do trabalho e estimulando o sentimento de solidariedade.

5. OBJETIVOS

5.1. Geral

Implantar, na Câmara dos Deputados, uma política de inclusão social das pessoas com deficiência, compreendida como a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação, promovendo, assim, as condições adequadas para garantir sua inserção real e virtual no ambiente da Casa.

5.2. Específicos

- 5.2.1 Difundir uma cultura de inclusão dentro na Câmara dos Deputados, buscando sensibilizar, por meio de um programa de conscientização, o público interno da Casa, de modo a receber positivamente as pessoas com deficiência e contribuir para o combate ao preconceito e à discriminação e para a criação de um ambiente solidário;
- 5.2.2 Propor ações que visem garantir a acessibilidade física (mobilidade e usabilidade dos espaços e dos recursos materiais), virtual (mobilidade e usabilidade dos recursos da informática), de documentação (usabilidade dos documentos impressos) e de comunicação nas dependências da Câmara dos Deputados, tendo por base o conceito de Desenho Universal (concepção de produtos, meios de comunicação e ambientes para serem utilizados por todas as pessoas, o maior tempo possível, sem a necessidade de adaptação para um ou outro grupo de indivíduos);
- 5.2.3 Desenvolver programas de capacitação e treinamento destinados aos servidores que possuam algum tipo de deficiência, de modo a otimizar suas qualidades e habilidades no desempenho de suas atribuições.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Programa é composto de servidores, parlamentares, trabalhadores contratados, visitantes, convidados, telespectadores e internautas.

7. METODOLOGIA

A fim de facilitar o planejamento e a execução das tarefas, este Programa incluirá 3 Projetos, a ele intrinsecamente vinculados, os quais tratarão dos temas abaixo:

- 7.1 Acessibilidade Física – Intervenções Arquitetônicas
- 7.2 Sensibilização e Capacitação
- 7.3 Acessibilidade Digital – Tecnologia

Cada Projeto será desenvolvido por um subgrupo integrado pelos servidores cujos setores de atuação tenham maior afinidade com a área temática, a ser submetido à análise e aprovação do Grupo de Trabalho integralmente formado.

Os subgrupos se reunirão regularmente, segundo suas necessidades, para desenvolver o Projeto e proceder à sua implementação. O Grupo de Trabalho também se reunirá periodicamente para que os subgrupos apresentem o andamento de seus projetos por meio de Relatórios de Execução, os quais serão submetidos à avaliação do Grupo.

Eventualmente pode ser necessário enviar alguns membros do Grupo em viagens a serviço para participar de eventos, cursos, seminários ou palestras relacionados à questão das pessoas com deficiência.

As conclusões dos trabalhos previstos neste Programa, assim como em seus projetos, fornecerão subsídios e recomendações aos diversos órgãos da Câmara dos Deputados para a tomada de decisões no que concerne à política de inclusão social de pessoas com deficiência.

8. PRODUTOS ESPERADOS

- 8.1 Projeto de Acessibilidade Física – Intervenções Arquitetônicas;
- 8.2 Projeto de Sensibilização e Capacitação;
- 8.3 Projeto de Acessibilidade Digital – Tecnologia;
- 8.4 Análise e avaliação dos Relatórios de Execução fornecidos por cada um dos subgrupos, para fins de acompanhamento;
- 8.5 A implementação das ações previstas em cada um dos Projetos;
- 8.6 Relatório de Recomendações;
- 8.7 A criação, dentro da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados, de um Comitê Permanente de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, cuja incumbência será a de monitorar, desenvolver, implementar e promover, periódica e sistematicamente, as ações relativas ao tema, de modo a garantir a continuidade do Programa.

9. ESCOPO

Faz parte do escopo do Programa:

- ? Fornecer recomendações e sugestões às instâncias superiores no sentido de promover cada vez mais a inserção das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados

Não faz parte do escopo deste Programa:

- ? Instituir normas para a condução da política de inclusão social das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados
- ? *Garantir* uma mudança de cultura por parte dos servidores da Casa

10. RISCOS ENVOLVIDOS

Definição do Risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Plano de contingência	Responsável pelo Plano de contingência
Resistência à mudança de cultura	Alta	Alto	- programas de sensibilização - apoio e articulação política	CEFOR, APROJ e DG
Falta de priorização por parte dos órgãos envolvidos na implementação das ações	Média	Alto	- programas de sensibilização - apoio e articulação política	CEFOR, APROJ e DG
Falta de priorização dos trabalhos do grupo por parte da própria equipe (equipe com dedicação parcial ao Projeto)	Média	Alto	- agendar os compromissos antecipadamente - programas de sensibilização - engajar os envolvidos mediante contato constante, solicitando, se necessário, apoio e sugestões - divulgar o andamento dos trabalhos, informando a todos as decisões e os prazos	CEFOR, APROJ e DG
Dificuldade de interação com outros órgãos da Casa envolvidos na implementação das ações, principalmente se houver outros grupos de trabalho que estejam desenvolvendo ações complementares	Média	Alto	- agendar os compromissos antecipadamente - programas de sensibilização - engajar os envolvidos mediante contato constante, solicitando, se necessário, apoio e sugestões - divulgar o andamento dos trabalhos, informando a todos as decisões e os prazos	CEFOR, APROJ e DG
Falta de articulação/apoio político para desenvolver determinadas ações	Baixa	Alto	- sensibilizar as instâncias superiores	CEFOR
Falta de recursos materiais (não previstos no orçamento de 2004) para implementar ações que demandem desembolso imediato	Alta	Alto	- articulação junto às instâncias superiores para obter pelo menos parte dos recursos (dependendo do tipo de ação, a falta de alternativas para a falta recursos pode inviabilizar sua execução) - buscar soluções alternativas a um custo mais baixo	APROJ e DG
Modificação na alta estrutura político-administrativa da Câmara	Baixa	Alto	- sensibilizar as instâncias superiores	APROJ, DG e outras diretorias

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Alguns instrumentos serão utilizados para avaliar periódica e sistematicamente o desenvolvimento do Programa:

- 11.1 Indicadores
- 11.2 Reuniões

- 11.3 Relatórios
- 11.4 Pesquisas de opinião
- 11.5 Vistorias

12. ESTIMATIVAS DE RECURSOS E CUSTOS

RECURSO	CUSTO ESTIMADO
Viagens a serviço de servidores que eventualmente participem de eventos fora de Brasília (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias e transporte)	R\$ 10.000,00
Os custos das atividades específicas de cada um dos 3 projetos vinculado a este Programa serão estimados dentro do próprio projeto	--
Total	R\$ 10.000,00

13. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Os Projetos serão compostos por servidores cuja área de atuação tenha maior afinidade com o tema, conforme abaixo:

13.1 PROJETO DE ACESSIBILIDADE FÍSICA – INTERVENÇÕES ARQUITETÔNICAS

Adriano Bezerra de Faria
 Ana Luisa Dantas Silva
 Ana Maria Cristina B. Labarrère
 Ana Tereza Sotero Duarte
 Catharina M. P. Delgado Machado
 Elcio Gomes da Silva – Coordenador
 Elizeu do Vale Santos
 Thaisa Marques Leite

13.2 PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Adriana Padula Jannuzzi
 Anderson de Oliveira Noronha
 Esdo Gomes da Silva
 Flavio Elias Ferreira Pinto
 Luiz Paulo Pieri
 Marcelo de França Moreira
 Marcio José Souza Mesquita
 Maria Cristina Silva Monteiro
 Maria Rosa Silveira Aguiar Azevedo
 Simone Crema Mendes

Tarcísio Ximenes Prado Junior – Coordenador
Valéria Cristina Gomes Ribeiro

13.3 PROJETO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL – TECNOLOGIA

Carlos Benevenuto Padilha
Marco Antonio Fioravante
Olival Gomes Barboza Junior – Coordenador

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

PRODUTO / ATIVIDADE	ANOS											
	2004				2005				2006			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Projeto de Acessibilidade Física – Intervenções Arquitetônicas												
Projeto de Sensibilização e Capacitação												
Projeto de Acessibilidade Digital – Tecnologia												
Análise e avaliação dos Relatórios de Execução												
Implementação das ações de cada um dos Projetos												
Relatório de Recomendações												
Criação de Comitê Permanente de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência												

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACESSIBILIDADE BRASIL. www.acessobrasil.org.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Coletânea de Normas de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiências*. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE. *Guia de legislação para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*. São Paulo: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE. *Guia de acessibilidade em edificações*. São Paulo: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, 2002.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e ANDI. *Diversidade – Mídia e Deficiência*. Brasília: Fundação Banco do Brasil; Andi, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Guia Cidadania e Comunidade*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Programa Estadual de Direitos Humanos*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2002.

INSTITUTO ETHOS. *O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência*. São Paulo: Instituto Ethos, 2002.

LIMA, Niusarete M. *Pessoa portadora de deficiência – Legislação federal básica*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001. (Série Legislação em Direitos Humanos).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Manual de Procedimento – Instrução Normativa nº 20/2001: Inserção da Pessoa Portadora de Deficiência no Mercado de Trabalho*. Brasília: MTE, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2001.

NAMBU, Tais S. *Construindo um mercado de trabalho inclusivo: guia prático para profissionais de recursos humanos*. Brasília: CORDE, 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Gestão das questões relativas à deficiência no local de trabalho – Repertório de recomendações práticas*. Brasília: OIT, 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Normas internacionais do trabalho sobre a reabilitação profissional e emprego de pessoas portadoras de deficiência*. 2. ed. Brasília: CORDE, 2001.

REDE SACI. www.saci.org.br

PLANO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	PROJETO DE ACESSIBILIDADE FÍSICA - INTERVENÇÕES ARQUITETÔNICAS (vinculado ao PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
Entidade proponente:	Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados
Órgão responsável:	Assessoria de Projetos Especiais (APROJ)
Coordenador:	Élcio Gomes da Silva
Grupo de Trabalho:	Adriano Bezerra de Faria (Senado Federal) Ana Luisa Dantas Silva (DETEC) Ana Maria Labarrère (DETEC) Ana Tereza Sotero Duarte (CONLE) Catharina M. P. Delgado Machado (DETEC) Elizeu do Vale Santos (DEPOL) Élcio Gomes da Silva (DETEC) Thaís Marques Leite (DETEC)
Período de execução:	março/2004 a dezembro/2006

2. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

Projetar e executar as Intervenções Arquitetônicas com o objetivo de eliminar e superar as barreiras arquitetônicas, que impedem a circulação, o uso do espaço e dos equipamentos, procurando respeitar a diversidade e a plena acessibilidade no Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados, com base no conceito de *Desenho Universal*, que visa atender a maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados instituiu, em março de 2004, o Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, com o objetivo de implementar uma série de ações integradas para proporcionar às pessoas com deficiência, sejam servidores, parlamentares ou visitantes, acesso aos ambientes da Casa e aos serviços por ela oferecidos.

A fim de facilitar a execução das ações inicialmente propostas, o Programa foi dividido em três Projetos voltados para as seguintes áreas de atuação: acessibilidade física

(intervenções arquitetônicas), acessibilidade digital (tecnologia) e sensibilização e capacitação.

Este Projeto é, portanto, parte integrante do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados e dele não pode estar dissociado. As atividades e ações aqui previstas guardam estreita relação e coerência com o Programa.

O conceito de pessoa com deficiência abrange um conjunto amplo de características. As deficiências podem ser físicas, sensoriais (da visão, da audição ou da fala) ou intelectuais. Podem ser de nascença ou ter surgido em outra época da vida, em função de doença adquirida ou acidente. Em alguns casos causam um impacto brando na capacidade de trabalho e de interação com o meio físico e social ou conseqüências maiores, que requerem apoio e assistência proporcionais.

Em todo mundo, cresce a consciência que a inclusão dessas pessoas é uma questão de ética, cidadania e redução da desigualdade social. No âmbito das Intervenções Arquitetônicas a aceitação dessa realidade modifica conceitualmente os espaços edificados, apontando para projetos mais responsáveis e compromissados. Ao reconhecer a diversidade os ambientes devem ser trabalhados de forma a atender uma gama cada vez maior de usuários. As vantagens dos ambientes livres de barreiras beneficiam a todos os usuários e não apenas a determinado segmento, e a acessibilidade, neste sentido, é item essencial para permitir a inclusão social.

Ao buscar o planejamento de forma mais abrangente e menos restritiva, o parâmetro de acessibilidade parte sempre do usuário que necessita maior atenção a cada item a ser estudado no projeto. Assim, através do somatório das exigências pensadas para cada um - como um piso antiderrapante visando o idoso, um corrimão duplo para a criança, o vão adequado para a cadeira de rodas, uma programação visual explícita que atenda ao deficiente auditivo – beneficia-se o todo. Este conceito, chamado internacionalmente de *Desenho Universal*, busca pensar em todo usuário, planejando os espaços de forma mais abrangente e explorando na arquitetura sua vocação como veículo de integração social.

A Câmara dos Deputados recebe um contingente pessoas que apresentam diferentes formas de caminhar, deslocar-se, comunicar-se e interagir. Se espera deste órgão que seus servidores, seus espaços e seus mobiliários estejam adequados a recebê-las. No entanto, não é essa a realidade que encontram, por exemplo, pessoas que apresentam algum comprometimento motor ou que chegam à Câmara dos Deputados, pela primeira vez, em cadeiras de rodas.

Quando o público se depara com as dificuldades que possam impedir o simples acesso aos espaços existentes, ao computador ou a ida ao banheiro com autonomia, está instaurado o fator de exclusão social e não haverá inclusão de fato. É preciso que a infraestrutura seja coerente com os princípios de inclusão, e que espelhe o respeito aos usuários, através do cuidado com instalações aptas a recebê-los sem restrições, em um meio ambiente atento às suas diferenças.

Frente a esses fatos é necessário instituir programas efetivos de eliminação das barreiras arquitetônicas e promover o conceito do Desenho Universal, visando a garantia de acessibilidade às edificações, vias públicas, mobiliários, espaços urbanos e meios de transportes, a fim de criar condições que permitam a equiparação de oportunidades a todos os cidadãos, principalmente às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com esse objetivo o Projeto de *Intervenções Arquitetônicas do Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados* englobará uma série de ações integradas, visando proporcionar às pessoas com deficiência, sejam elas servidores, parlamentares ou visitantes, acessibilidade aos ambientes da Câmara dos Deputados e aos serviços por ela oferecidos. A igualdade de oportunidades contribuirá para o exercício pleno da cidadania e para uma vida digna, produtiva e independente.

4. JUSTIFICATIVAS

Inclusão significa combater o preconceito, estimular o respeito às diferenças e valorizar a diversidade por meio do reconhecimento da igualdade. Pode ser manifestada pela transformação das atitudes, do comportamento, da administração, do atendimento e da organização físico-espacial. Desse modo, uma das formas de inclusão ocorre com a acessibilidade.

Acessibilidade é um processo de transformação do ambiente e de mudança da organização das atividades humanas que diminui o efeito de uma deficiência. Alguns estudos comprovam que a acessibilidade prevista num projeto arquitetônico representa 0,1% dos gastos a serem feitos com um projeto convencional, repleto de barreiras¹.

A eliminação das barreiras arquitetônicas e a garantia de acessibilidade permitirão:

- ? Acomodar amplamente as diferenças antropométricas, ou seja, permitir que pessoas de diversos padrões (adultos, crianças, idosos, etc.) ou em diferentes situações (em pé, sentados etc.) possam interagir sem restrições com o ambiente projetado, com atenção a alguns limites físicos e sensoriais capazes de comprometer a ação e o alcance impostos a pessoas mais baixas, mais altas ou em cadeiras de rodas, por exemplo;
- ? Reduzir a quantidade de energia necessária para a utilização de produtos e ambientes, considerando distâncias e espaços, de modo que esses fatores não obriguem o indivíduo a um esforço adicional ou cansaço físico;
- ? Adequar ambientes e produtos para que sejam mais compreensíveis, prevendo inclusive as necessidades de pessoas com perdas visuais ou auditivas, criando soluções especiais por meio de cores vibrantes, sinais táteis e sonoros;
- ? Integrar produtos e ambientes para que sejam concebidos como sistemas e não como partes isoladas.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

Permitir, na Câmara dos Deputados, uma política de inclusão social das pessoas com deficiência, compreendida como a disseminação e implementação dos conceitos do

¹Dados retirados do texto "A Eliminação de Barreiras Possibilita aos Portadores de Deficiência Agirem na Sociedade", de Marcelo Guimarães, o qual pode ser encontrado no site www.saci.org.br.

Desenho Universal no desenvolvimento de projetos de arquitetura, promovendo as intervenções arquitetônicas necessárias.

5.2 Específicos

Propor ações que visem garantir a acessibilidade física (mobilidade e usabilidade dos espaços e dos recursos materiais), a identificação e a orientação nas dependências da Câmara dos Deputados, tendo por base o conceito de *Desenho Universal*.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Projeto é composto de servidores, parlamentares, trabalhadores contratados, visitantes e convidados.

7. METODOLOGIA

O grupo se reunirá regularmente, segundo suas necessidades, para desenvolver o Projeto e proceder à sua implementação. Cumpre lembrar que este grupo trabalhará em conjunto com um grupo instituído na Casa para cuidar da Identidade Visual.

Ainda, haverá reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho integralmente formado para apresentar o andamento do Projeto por meio de relatórios de execução, os quais serão submetidos à sua avaliação.

As conclusões dos trabalhos previstos resultarão em outros projetos, os quais fornecerão subsídios para a execução das reformas. Para isso, a obtenção dos produtos listados no Item 8 será resultado do desenvolvimento e implementação das seguintes atividades/ações:

- 7.1 Capacitação de servidores da Câmara em acessibilidade, capacitação de engenheiros e arquitetos em cursos oferecidos pelo CREA, CONFEA e IAB, além de outros temas de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos;
- 7.2 Elaboração de convênios e termos de parceria com entidades que possuam reconhecido *expertise* em acessibilidade, como a Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, para a prestação de serviços de consultoria;
- 7.3 Levantamento do Complexo da Câmara dos Deputados, nas escalas pretendidas, tendo em vista as intervenções nas áreas externas (meio urbano) e nas áreas internas (espaços dos edifícios);
- 7.4 Diagnóstico dos locais e espaços analisados, com identificação dos itens relevantes e da situação existente, avaliando a necessidade de intervenção segundo conceitos do *Desenho Universal*;
- 7.5 Elaboração de projetos para áreas não adaptadas e/ou parcialmente adaptadas;

7.6 Definição de prioridades relacionadas ao desenvolvimento do projeto;

7.7 Elaboração de cronograma físico-financeiro;

7.8 Execução das propostas aprovadas pelos coordenadores do Grupo deste Projeto e do Grupo de Trabalho do Programa. Esta etapa poderá ser feita de forma direta (executada pela própria Câmara dos Deputados) ou por processo licitatório, caso haja necessidade.

8. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos consistem na elaboração de projetos de intervenções arquitetônicas visando a execução das obras pela própria Câmara dos Deputados ou por empresas contratadas, e a aquisição de materiais específicos. Esses projetos serão divididos em três níveis de atuação que abrangem:

8.1 Arquitetura e Urbanismo

8.1.1 Áreas Urbanas

- ? adequação de vagas de estacionamentos e rampas conforme a NBR 9050²;
- ? rebaixamento de guias e redimensionamento de calçadas;
- ? remanejamento e adaptação de mobiliários urbanos (telefones, caixas de correio, postes de luz, tampas de inspeção das concessionárias) ;
- ? disponibilização de percursos entre os edifícios do Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados e acessos, levando em consideração aspectos como segurança, qualidade espacial e continuidade;
- ? implantação de sinalização visual, tátil e sonora.

8.1.2 Áreas Internas

- ? adequação de circulação vertical e horizontal (rampas, escadas, elevadores, pisos);
- ? adequação de portas, janelas e dispositivos (comando de janela, maçaneta de porta, botoeiras dos elevadores);
- ? adaptação de sanitários e demais ambientes de uso comum (auditórios, restaurantes, lanchonetes, biblioteca);
- ? implementação e adaptação de mobiliário interno (telefones, balcões de atendimento, caixas eletrônicos, terminais de consulta e atendimento);
- ? implantação de sinalização visual, tátil e sonora;

8.2 Programação Visual

8.2.1 Inserção de elementos de comunicação (sinalização tátil, visual e sonora) nas dependências internas e externas, em consonância com a nova identidade visual adotada pela Câmara dos Deputados:

- ? guias com textura diferenciada no chão;
- ? placas indicativas em braile;
- ? sonorização nos elevadores e em todos os andares;

²Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050 - Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Edificações, Espaços, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 1997.

- ? cardápios dos restaurantes e lanchonetes em braile;
- ? “display” nas entradas da Câmara dos Deputados onde os visitantes possam pegar os impressos disponíveis (mapas, cartilhas etc.).

8.2.2 Mapa das dependências da Câmara com indicação dos locais acessíveis às pessoas com deficiência -- inclusive sanitários, caixas eletrônicos, telefones públicos e vagas em estacionamentos -- para ser distribuído a todos os visitantes, com e sem deficiência, além de disponibilização na internet ;

8.3 Sistema de Transportes

8.3.1 Adaptação de veículos da frota da Câmara dos Deputados.

9. ESCOPO

O escopo deste Projeto é definido em função das áreas de atuação, conforme detalhado:

9.1 *Arquitetura e Urbanismo* - Caberá a este Grupo de Trabalho a elaboração de Projetos, estimativas de custos e encaminhamento para execução imediata ou para formação de processo licitatório das intervenções nas áreas urbanas e nas áreas internas do Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados;

9.2 *Programação Visual* - As intervenções e propostas referentes à Programação Visual serão elaboradas pelo Grupo de Trabalho instituído para Uniformizar a Identidade Visual da Câmara dos Deputados, conforme legislação pertinente e visando a acessibilidade arquitetônica;

9.3 *Sistema de Transportes* - Caberá a este Grupo de Trabalho o encaminhamento de sugestões e sistemas de adaptação da frota de veículos da Câmara dos Deputados para solução definitiva por parte da Coordenação de Transportes.

10. RISCOS ENVOLVIDOS

Definição do Risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Plano de contingência	Responsável pelo Plano de contingência
Resistência às implicações das intervenções necessárias	média	alto	Iniciar processo de sensibilização	APROJ
Falta de priorização por parte dos órgãos envolvidos na implementação das ações	média	alto	intervenções e atuações junto aos órgãos para agilizar e otimizar os processos	APROJ
Materiais e equipamentos não recebidos	baixa	alto	atuação junto às empresas responsáveis, com aplicação de multas e demais providências cabíveis	DEMAP

Serviços não executados	baixa	alto	verificação das causas com vistas a execução das intervenções	DETEC
Demora no trâmite de processos licitatórios	alta	alto	atuação junto aos órgãos responsáveis para priorizar o andamento dos processos	DIRAD
Não cumprimento do cronograma de projeto e das reformas	média	médio	redefinição das etapas visando a conclusão das intervenções e o cumprimento das metas	DETEC
Incômodos causados durante a realização das reformas	alta	baixo	informação antecipada e conscientização da necessidade das intervenções	APROJ
Fatores climáticos que possam gerar atrasos	baixa	baixo	remanejamento do cronograma previsto	DETEC
Dificuldades em alterar a arquitetura dos prédios, por seu caráter de Patrimônio Cultural da Humanidade	alta	alta	elaborar projetos visando a mínima intervenção no conjunto tombado, com o objetivo de atender à legislação pertinente	DETEC

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ? Vistorias para acompanhamento da execução dos projetos e das reformas, por meio do cronograma previsto e da elaboração de relatórios;
- ? Vistorias regulares para verificação das instalações e da sinalização;
- ? Pesquisa de opinião junto ao público interno e coleta de dados dos visitantes.

12. ESTIMATIVAS DE RECURSOS E CUSTOS

Os custos estimados deverão ser previstos no plano plurianual e estão distribuídos conforme abaixo.

RECURSOS - ÁREA DE ATUAÇÃO	CUSTO ESTIMADO
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 4.048.000,00
Programação Visual	R\$ 350.000,00
Sistema de Transporte	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 4.448.000,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

PRODUTO / ATIVIDADE	ANOS											
	2004				2005				2006			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Treinamento												
Convênios												
Levantamento das plantas												
Levantamento dos diagnósticos												
Elaboração de projetos												
Cronograma físico-financeiro												
Execução das reformas												

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050 – Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Edificações, Espaços, Mobiliário e Equipamentos Urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE. **Guia de legislação para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. São Paulo: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE. **Guia de acessibilidade em edificações**. São Paulo: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE. **Guia para mobilidade acessível em vias públicas**. São Paulo: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, 2003.

INSTITUTO ETHOS. **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência**. São Paulo: Instituto Ethos, 2002.

CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade.

www.portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/habitacao/departamentos/cpa/0002

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

www.ibge.gov.br

www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/populacao/censo2000-populacao.pdf

REDE SACI.

www.saci.org.br

PLANO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO (vinculado ao PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
Entidade proponente:	Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados
Órgão responsável:	Assessoria de Projetos Especiais (APROJ)
Coordenador:	Tarcísio Ximenes Prado Junior
Grupo de Trabalho:	Adriana Padula Jannuzzi (Ponto 4.249 – DG) Anderson de Oliveira Noronha (Ponto 6.493 – DEMAP) Esdo Gomes da Silva (Ponto 5.246 – SGM) Flavio Elias Ferreira Pinto (Ponto 6.337 – SECOM) Luiz Paulo Pieri (Ponto 3.212 – ECULT) Marcelo de França Moreira (Ponto 6.715 – CONLE) Márcio José Souza Mesquita (Ponto 6.176 – DEMED) Maria Rosa Silveira Aguiar Azevedo (Ponto 206.660 – Gabinete do Deputado Eduardo Barbosa) Maria Cristina Silva Monteiro (Ponto 5.496 -Senado Federal) Simone Crema Mendes (Ponto 4.350 – Liderança do PFL) Tarcísio Ximenes Prado Junior (Ponto 6.019 – CEFOR) Valéria Cristina Gomes Ribeiro (Matrícula 3.067-8 – TCU/SEPLAN)
Período de execução:	março/2004 a dezembro/2006

2. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

Este Projeto visa instituir ações de sensibilização e capacitação, essenciais para aprimorar as relações entre os seres humanos e para combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, facilitando, assim, sua inserção no ambiente real e virtual da Casa.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados instituiu, em março de 2004, o Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, com o objetivo de implementar uma série de ações integradas para proporcionar às pessoas com deficiência, sejam servidores, parlamentares ou visitantes, acesso aos ambientes da Casa e aos serviços por ela oferecidos.

A fim de facilitar a execução das ações inicialmente propostas, o Programa foi dividido em três Projetos voltados para as seguintes áreas de atuação: acessibilidade física (intervenções arquitetônicas), acessibilidade digital (tecnologia) e sensibilização e capacitação.

Este Projeto é, portanto, parte integrante do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados e dele não pode estar dissociado. As atividades e ações aqui previstas guardam estreita relação e coerência com o Programa.

4. JUSTIFICATIVAS

Implantar uma política de inclusão social das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados demanda a aplicação de medidas que sejam capazes romper as barreiras psicológicas que tanto dificultam o entendimento das pessoas sobre o tema, impedindo até mesmo a aceitação desse grupo de indivíduos pelas pessoas que não possuem qualquer tipo de deficiência.

As ações de sensibilização e capacitação previstas neste Projeto são, portanto, essenciais na formação de uma nova cultura organizacional que visa aprimorar as relações entre os seres humanos e combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência.

5. OBJETIVOS

5.1. Geral

Promover uma cultura de inclusão social dentro da Câmara dos Deputados, buscando sensibilizar e capacitar o público interno da Casa, de modo a receber positivamente as pessoas com deficiência.

5.2. Específicos

- 5.1.1 Sensibilizar o público interno da Câmara dos Deputados para que se tenha um maior entendimento sobre a questão das pessoas com deficiência;
- 5.1.2 Capacitar os servidores com deficiência de modo a otimizar o desempenho de suas atribuições na Casa;
- 5.1.3 Capacitar grupos específicos de servidores sem deficiência para que se aperfeiçoem no trato de situações que envolvam as pessoas com deficiência;
- 5.1.4 Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência a todas as ações relativas aos processos de sensibilização e capacitação previstos neste Projeto;
- 5.1.5 Divulgar todas as ações do Projeto, como forma de sensibilizar o público-alvo do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e servir, ao mesmo tempo, de elemento multiplicador dessa política nos ambientes interno e externo

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Projeto é composto de servidores, parlamentares, trabalhadores contratados, visitantes, convidados, telespectadores e internautas.

7. METODOLOGIA

Este Projeto está intrinsecamente vinculado ao Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados. Assim, todas ações aqui previstas guardam coerência com o contexto, as justificativas e os objetivos contemplados pelo Programa.

O grupo se reunirá regularmente, segundo suas necessidades, para desenvolver o projeto e proceder à sua implementação. Ainda, deverá se reunir periodicamente com o Grupo de Trabalho integralmente formado para apresentar o andamento do projeto por meio de Relatórios de Execução, os quais serão submetidos à avaliação do Grupo.

As conclusões dos trabalhos previstos neste Projeto fornecerão subsídios e recomendações aos diversos órgãos da Câmara dos Deputados para a tomada de decisões no que concerne à política de inclusão social de pessoas com deficiência.

A obtenção dos produtos listados no Item 8 será resultado do desenvolvimento e implementação das seguintes atividades/ações:

7.1 Produção de campanha de sensibilização do público interno:

- ? produção de eventos (palestras com pessoas famosas que possuam deficiência -- Lars Graef, Herbert Vianna, Marcelo Rubens Paiva, Osmar Santos, Flavio Silvino, Marcelo Yukka –, palestras com foco em cidadania e igualdade, vivências, “trilha sensorial”)
- ? peças publicitárias (cartazes, banners, folders)

7.2 Inserção, no sistema de comunicação da Câmara (rádio, TV, jornais, revista e internet), de programação periódica e permanente relativa a temas de interesse ou à questão das pessoas com deficiência:

- ? criar um nome significativo para o programa
- ? palestras, debates, entrevistas (com pessoas que tenham deficiências e com os defensores da causa), reportagens sobre o trabalho realizado nas mais diversas entidades, reportagens sobre a superação de pessoas que adquiriram deficiências, suas dificuldades e o seu dia-a-dia

7.3 Desenvolvimento de programação cultural que aborde assuntos ligados à questão das pessoas com deficiência, tais como exposições de obras de arte, exibição de peças teatrais, filmes do circuito comercial e alternativo e outros espetáculos, assim como quaisquer outras manifestações culturais e artísticas produzidas por e para esse segmento da sociedade:

- ? filmes como “Meu pé esquerdo”, “O homem-elefante”, “Rain Man”, entre outros
- ? exposição de pintores com o pé e com a boca
- ? show de dança de pessoas surdas ou cegas

- 7.4 Elaboração e publicação, para distribuição interna e à sociedade, de cartilha de sensibilização e orientação sobre a questão das pessoas com deficiência;
- 7.5 Capacitação dos servidores da Câmara que possuam algum tipo de deficiência, de modo a otimizar o desempenho de suas atribuições em seu ambiente de trabalho:
? aulas e workshops
- 7.6 Capacitação de servidores da Câmara para receber novos servidores com deficiência e integrá-los ao ambiente de trabalho:
? aulas, workshops, painéis e cursos nas áreas de acessibilidade e relacionamento interpessoal para os servidores que forem trabalhar com pessoas com deficiência
- 7.7 Capacitação de segmentos específicos de servidores para receber/atender pessoas que possuam algum tipo de deficiência, inclusive visitantes:
? aulas, workshops, painéis e cursos nas áreas de acessibilidade, relacionamento interpessoal e libras (Língua de Sinais Brasileira) para servidores que atuem diretamente junto ao público interno e externo, tais como relações públicas, seguranças, atendentes da biblioteca etc.
- 7.8 Capacitação de segmentos específicos de servidores em acessibilidade e em outros temas de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos deste Projeto:
? aulas, workshops, painéis, cursos, congressos e feiras para servidores do DETEC e do CENIN
- 7.9 Interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira) e inserção de legendas nos programas exibidos pela TV Câmara;
- 7.10 Interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira) nos eventos organizados pela CD;
- 7.11 Aquisição de um sistema de conversão e impressão em braile;
- 7.12 Produção de documentos públicos – legislação, livros, revistas e jornais – em formatos alternativos ao papel, tais como livros digitalizados ou em mídia audiovisual ou eletrônica (inclusive com legendas e interpretação em libras), assim como a impressão em braile, mediante solicitação, de documentos públicos cuja disponibilização em formatos alternativos ao papel ainda não seja suficiente para atender às demandas dos usuários com deficiência visual;
- 7.13 Elaboração de contrato com entidades ligadas à causa das pessoas com deficiência para a prestação de serviços diversos:
? consultoria em acessibilidade
- 7.14 Elaboração de convênios com entidades engajadas na causa da defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, com vistas à contratação de pessoas com deficiência pela Câmara dos Deputados, propiciando e estimulando sua inserção no mercado de trabalho;
- 7.15 Divulgação das ações parlamentares e da produção legislativa no que diz respeito às pessoas com deficiência por meio de inserção, na grade jornalística dos veículos de comunicação da Câmara – TV, rádio, jornal, revista e internet (inclusive o Plenarinho) –, de programação para informar, discutir e debater a questão das

pessoas com deficiência em todos os aspectos (pontos e contrapontos) e a sua interface com o Poder Legislativo:

? elaboração de pautas

- 7.16 Divulgação interna e externa dos resultados do Programa, de modo a mostrar ao público interno e à sociedade o trabalho que vem sendo desenvolvido:
 - ? notas nos veículos de comunicação da CD (TV, rádio, jornal, revista e internet)
 - ? campanhas publicitárias usando a mídia externa (revistas, jornais, TV e rádio)
 - ? fazer um mailing list dos contatos nos meios de comunicação, de modo a passar
 - ? *press releases* divulgando o andamento do Programa
- 7.17 Elaboração, publicação e divulgação de manual de políticas e diretrizes da Câmara dos Deputados em relação à questão das pessoas com deficiência.

8. PRODUTOS ESPERADOS

- 8.1 Campanha de sensibilização para o público interno;
- 8.2 Programação periódica e permanente relativa a temas de interesse ou à questão das pessoas com deficiência no sistema de comunicação da Câmara;
- 8.3 Programação cultural que aborde assuntos ligados à questão das pessoas com deficiência;
- 8.4 Cartilha de sensibilização e orientação sobre a questão das pessoas com deficiência;
- 8.5 Capacitação para os servidores da Câmara que possuam algum tipo de deficiência;
- 8.6 Capacitação de servidores da Câmara nas áreas de acessibilidade, relacionamento interpessoal, interpretação em libras (Língua de Sinais Brasileira) e outros temas de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos;
- 8.7 Programas da TV Câmara com legendas e interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira);
- 8.8 Eventos organizados pela CD com interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira);
- 8.9 Sistema de conversão e impressão em braile;
- 8.10 Documentos públicos disponíveis em braile e em formatos alternativos ao papel;
- 8.11 Contratação de serviços diversos ligados ao tema das pessoas com deficiência (consultorias, interpretação em libras);
- 8.12 Contratação de pessoas com deficiência para trabalhar na Câmara dos Deputados;
- 8.13 Divulgação das ações parlamentares e da produção legislativa no que diz respeito às pessoas com deficiência;

8.14 Divulgação interna e externa dos resultados do Programa;

8.15 Manual de políticas e diretrizes da Câmara dos Deputados em relação à questão das pessoas com deficiência.

9. ESCOPO

Não faz parte do escopo deste Projeto *garantir* a inclusão das pessoas com deficiência que trabalham e transitam na Câmara dos Deputados. Ainda, as metas previstas não abrangem as demais pessoas com necessidades especiais, tais como hiperativos e superdotados – o foco do Projeto é a inclusão das pessoas com deficiência.

10. RISCOS ENVOLVIDOS

Definição do Risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Plano de contingência	Responsável pelo Plano de contingência
Atraso na contratação de consultorias	Alta	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Ajustar com o Projeto de Apoio à Modernização os prazos entre elaboração dos termos de referência, contratação de consultoria e entrega dos produtos- Antecipar a elaboração dos termos de referência- Negociar com o Projeto de Apoio à Modernização e acompanhar a agilização dos procedimentos licitatórios	Coordenador do Projeto, APROJ e DG
Descentralização das ações a ponto de dificultar sua implementação	Alta	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Reunir os responsáveis pelas ações para supervisão de sua execução	Coordenador do Projeto, APROJ e DG
Dificuldade de locação de espaço para a realização de eventos de capacitação	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Negociar com os setores que controlam os espaços sobre sua utilização	Coordenador do Projeto, APROJ e DG
Dificuldade de inserção da programação cultural nas mídias internas	Média	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Negociar com os setores que controlam as grades horárias e os espaços sobre sua utilização	Coordenador do Projeto, APROJ e DG
Exigüidade de tempo para a realização dos eventos e treinamentos previstos	Baixa	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Programar com antecedência o período alocado para o evento junto às unidades envolvidas, efetuando os ajustes necessários em tempo hábil	Coordenador do Projeto, APROJ e DG

Falta de comprometimento das áreas envolvidas em colaborar na implementação das ações previstas no Projeto	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar as áreas envolvidas sobre a importância do tema na atualidade - Agendar os compromissos antecipadamente - Engajar os envolvidos mediante contato constante, solicitando, se necessário, apoio e sugestões - Divulgar o andamento dos trabalhos, informando a todos as decisões e os prazos 	Coordenador do Projeto, APROJ e DG
Restrição orçamentária que inviabilize a realização dos objetivos do Projeto	Alta	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar alternativas para reduzir custos - Reprogramar os eventos para o próximo exercício - Sensibilização das instâncias superiores para a liberação dos recursos (total ou parcial) 	Coordenador do Projeto, APROJ e DG
Mudança de orientação organizacional em relação ao objetivo do Projeto	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar as instâncias decisórias sobre a importância crescente do tema do Projeto e sobre a necessidade de implementar suas ações 	Coordenador do Projeto, APROJ e DG

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Alguns instrumentos serão utilizados para avaliar periódica e sistematicamente o desenvolvimento do Projeto:

- 11.1 Indicadores
- 11.2 Pesquisas de opinião junto aos públicos interno e externo (no site, em formulários e no 0-800)
- 11.3 Caixa de sugestões
- 11.4 Relatórios
- 11.5 Reuniões
- 11.6 Clipping das notícias veiculadas na mídia externa

12. ESTIMATIVAS DE RECURSOS E CUSTOS

RECURSO	CUSTO ESTIMADO
Contratação de profissionais para proferir palestras (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias, transporte etc.)	R\$ 40.000,00 / ano
Contratação de profissionais ou empresas para ministrar aulas e coordenar workshops e painéis (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias, transporte etc.)	R\$ 20.000,00 / ano
Cursos para servidores com deficiência (sob demanda, com custos incluídos na verba de treinamento do CEFOR)	--

Cursos para capacitar os servidores a atuarem em conjunto com os servidores que possuam algum tipo de deficiência (sob demanda, com custos incluídos na verba de treinamento do CEFOR)	--
Contratação de artistas para proferir palestras (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias, transporte etc.) – qualquer estimativa depende de negociação com o artista	--
Material de escritório e papelaria para os cursos previstos (custos incluídos na verba de material do CEFOR)	--
Confecção de cartilha	R\$ 22.000,00
Locação de filmes (custos incluídos no contrato de locação de filmes do Espaço Cultural)	--
Contratação de grupos artísticos (teatro, dança, música)	R\$ 7.000,00
Contratação de intérpretes de Libras	R\$ 120.000,00 / ano
Campanha publicitária (sob demanda, com custos incluídos da verba de publicidade)	--
Aquisição de equipamentos – conversor e impressora braile	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 229.000,00

Outros recursos a serem utilizados sem a necessidade de desembolso são:

- ? Auditórios
- ? Espaço Cultural
- ? Salas de aula
- ? Sala multimídia da Seplan/TCU e seus recursos intramídia
- ? Recursos instrucionais (canhão, computadores, scanners, impressoras)
- ? Mídia interna (TV Câmara, Rádio Câmara, página da CD na internet, Jornal da Câmara, Revista do Servidor)
- ? Servidores para a condução de painéis
- ? Servidores do Grupo de Valorização do Servidor

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

PRODUTO / ATIVIDADE	ANOS											
	2004				2005				2006			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Campanha de sensibilização para o público interno												
Programação periódica e permanente relativa a temas de interesse ou à questão das pessoas com deficiência no sistema de comunicação da Câmara												
Programação cultural que aborde assuntos ligados à questão das pessoas com deficiência												
Cartilha de sensibilização e orientação sobre a questão das pessoas com deficiência												
Capacitação para os servidores da Câmara que possuam algum tipo de deficiência												
Capacitação de servidores da Câmara nas áreas de acessibilidade, relacionamento interpessoal, interpretação em libras (Língua de Sinais Brasileira) e outros temas de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos												
Programas da TV Câmara com legendas e interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira)												
Eventos organizados pela CD com interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira)												
Sistema de conversão e impressão em braile												
Documentos públicos disponíveis em braile e em formatos alternativos ao papel												
Contratação de serviços diversos ligados ao tema das pessoas com deficiência (consultorias, interpretação em libras)												
Contratação de pessoas com deficiência para trabalhar na Câmara dos Deputados												
Divulgação das ações parlamentares e da produção legislativa no que diz respeito às pessoas com deficiência												
Divulgação interna e externa das ações e atividades do Programa												
Manual de políticas e diretrizes da Câmara dos Deputados em relação à questão das pessoas com deficiência												

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE. **Guia de legislação para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.** São Paulo: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, 2003.

INSTITUTO ETHOS. **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência.** São Paulo: Instituto Ethos, 2002.

REDE SACI. www.saci.org.br

PLANO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título:	PROJETO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL – TECNOLOGIA (vinculado ao PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
Entidade proponente:	Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados
Órgão responsável:	Assessoria de Projetos Especiais (APROJ)
Coordenador:	Olival Gomes Barboza Júnior
Grupo de Trabalho:	Olival Gomes Barboza Júnior (Ponto 6.401 – CENIN) Marco Antônio Fioravante (Ponto 162.145 – Gabinete do Deputado Leonardo Mattos)
Período de execução:	março/2004 a dezembro/2006

2. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

Tornar os recursos de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara dos Deputados um instrumento de inclusão social das pessoas com deficiência, e não mais uma barreira ao acesso dessas pessoas ao meio em que estão inseridas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados instituiu, em março de 2004, o Programa de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, com o objetivo de implementar uma série de ações integradas para proporcionar às pessoas com deficiência, sejam servidores, parlamentares ou visitantes, acesso aos ambientes da Casa e aos serviços por ela oferecidos.

A fim de facilitar a execução das ações inicialmente propostas, o Programa foi dividido em três Projetos voltados para as seguintes áreas de atuação: acessibilidade física (intervenções arquitetônicas), acessibilidade digital (tecnologia) e sensibilização e capacitação.

Este Projeto é, portanto, parte integrante do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados e dele não pode estar dissociado. As atividades e ações aqui previstas guardam estreita relação e coerência com o Programa.

4. JUSTIFICATIVAS

A Câmara dos Deputados se apresenta como “a casa de todos os brasileiros”. Deve, portanto, garantir o acesso a todos os que desejarem ou precisarem dos serviços oferecidos pela instituição, em obediência à Lei de Acessibilidade (Lei n.º 10.098, de 19/12/2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

Garantir a acessibilidade dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara dos Deputados às pessoas com deficiência.

5.2 Específicos

- 5.2.1 Garantir a publicação de conteúdo acessível nos sítios Internet e Intranet da Câmara dos Deputados, independente da fonte de informação;
- 5.2.2 Certificar que os sítios *web* da Casa (Internet e Intranet) atendam aos requisitos de acessibilidade definidos pela *Web Accessibility Initiative (WAI)*, do *WorldWide Web Consortium (W3C)*, órgão responsável pela evolução e padronização de tecnologias que servem de base à rede mundial na Internet;
- 5.2.3 Incluir as pessoas com deficiência auditiva e motora nas iniciativas de divulgação institucional da Câmara.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto se divide basicamente em dois grandes grupos: as pessoas com deficiência que sejam usuárias do sítio *web* da Câmara na Internet e as que utilizam os serviços internos fornecidos pelo CENIN (Intranet, Sistemas de Informação, etc.).

7. METODOLOGIA

A fim de atender aos objetivos específicos deste projeto, entendemos que este deve ser estruturado da seguinte forma:

- 7.1 *Capacitar funcionários da Câmara em técnicas de acessibilidade digital e usabilidade:* técnicos da Coordenação de Disseminação de Informações (CODIS) do CENIN e da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) devem ser treinados em acessibilidade, agregando esta competência às áreas envolvidas na publicação de conteúdo *web*;
- 7.2 *Com o auxílio de consultoria especializada, adequar o Zope/Plone (ferramenta de gestão de conteúdo web):* a fim de garantir que as informações publicadas nas páginas Internet/Intranet da Casa sejam formatadas automaticamente para atender

aos requisitos de acessibilidade WAI/W3C, adequar a ferramenta de gestão de conteúdo com o auxílio de consultor com conhecimento tanto sobre Zope/Plone quanto de desenho universal;

7.3 *Certificar a acessibilidade dos sítios web da Câmara através de auditoria externa:* uma vez executados os passos anteriores, e depois de concluída a migração do sítio *web* para a nova plataforma de gestão de conteúdo, usar o serviço de consultoria externa para avaliar a acessibilidade das páginas *web* da Casa na Internet e Intranet;

7.4 *Interpretar conteúdo relevante do sítio web da Câmara em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):* uma vez definido o conteúdo relevante do sítio *web* para tradução em outras línguas (responsabilidade do Grupo do Salto Qualitativo do *Site* da Câmara), gerar animação em computação gráfica a ser incorporada às páginas da Câmara com um avatar interpretando a informação da página em LIBRAS;

7.5 *Adquirir quiosque multimídia adequado para cadeirantes:* em recente processo licitatório para aquisição de quiosques multimídia, nenhum dos licitantes apresentou propostas para o quiosque multimídia acessível solicitado. Esta atividade consiste em repetir o processo licitatório contemplando apenas quiosques acessíveis.

8. PRODUTOS ESPERADOS

8.1 Equipe capacitada em técnicas de acessibilidade digital e usabilidade;

8.2 Ferramenta de gestão de conteúdo *web* do CENIN adaptado para publicar conteúdo acessível independente da fonte de informação;

8.3 Sítios *web* (Internet e Intranet) da Câmara certificados segundo as regras de acessibilidade WAI/W3C e acessível aos principais leitores de tela do mercado;

8.4 Parte do conteúdo dos sítios *web* da Casa interpretados em LIBRAS;

8.5 Quiosques multimídia adequados a cadeirantes implantados.

9. ESCOPO

Fazem parte do escopo deste Projeto:

- ? Iniciar o processo de contratação do treinamento e da consultoria especializada em acessibilidade;
- ? Iniciar o processo de aquisição dos quiosques multimídia.

Não fazem parte do escopo deste projeto:

- ? Definir os conteúdos a serem interpretados em LIBRAS (responsabilidade do Grupo do Salto Qualitativo do *Site* da Câmara).

10. RISCOS ENVOLVIDOS

Definição do Risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Plano de contingência	Responsável pelo Plano de contingência
Ausência de licitantes no processo de aquisição dos Quiosques Multimídia	Alta	Médio	Levantamento prévio de fornecedores em todo o Brasil	Grupo de Informática do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da CD

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades do projeto serão cadastradas em ferramenta adequada para gestão de projetos, a qual permite disponibilizar o acompanhamento do mesmo através da Intranet da Casa. Assim, todos os envolvidos e interessados poderão acompanhar o seu desenrolar através de qualquer microcomputador conectado à Rede Câmara.

Como complemento, um relatório sumarizado das atividades poderá ser extraído da ferramenta e distribuído aos patrocinadores e envolvidos no projeto.

12. ESTIMATIVAS DE RECURSOS E CUSTOS

RECURSO	CUSTO ESTIMADO
Treinamento em Acessibilidade (para 4 pessoas e 1 semana de duração, a ser realizado nas dependências da Câmara dos Deputados)	R\$ 2.800,00
Adequação do Zope/Plone (estimativa de 40 horas de consultoria a R\$100,00/hora)	R\$ 4.000,00
Certificação do sítio <i>web</i> Internet/Intranet (estimativa de 10 horas de consultoria a R\$100,00/hora)	R\$ 1.000,00
Interpretação de parte do sítio <i>web</i> para LIBRAS (estimativa de 250 horas de consultoria a R\$100,00/hora)	R\$ 25.000,00
Aquisição de 2 quiosques multimídia	R\$ 36.000,00
Total	R\$ 68.800,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

PRODUTO / ATIVIDADE	ANOS											
	2004				2005				2006			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Treinamento em Acessibilidade				■								
Adequação do Zope/Plone				■								
Certificação dos sítios <i>web</i>				■								
Interpretação para LIBRAS					■							
Aquisição de quiosques			■									

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VIVARTA, Veet. **Mídia e deficiência**. DF: Fundação Banco do Brasil, 2003.